



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de junho de 2026
OEP/222/2026

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 144/2026 de autoria do vereador Prof. Dr. Antonio Gandini Junior, que nos fora enviado, bem como a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 55749/2026 - 16/06/2026 15:34



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 60/2026 - SMS

Bebedouro/SP, 15 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 144/2026 - Veículos Renault Kwid vinculados ao CEREST Regional de Bebedouro.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento nº 144/2026, de autoria do nobre Vereador Prof. Dr. Antônio Gandini Júnior, por meio do qual foram solicitadas informações acerca de veículos Renault Kwid vinculados ao CEREST Regional de Bebedouro, encaminhamos os esclarecimentos apurados no âmbito da Administração Municipal.

A presente resposta foi instruída com a Informação Técnica Patrimonial nº 02/2026, elaborada pelo Setor de Patrimônio, e com Manifestação Técnica da Secretaria Municipal de Saúde/CEREST Regional de Bebedouro, documentos que seguem anexos e integram a presente resposta para todos os fins, especialmente quanto ao detalhamento da identificação, situação patrimonial, destinação, entrega, responsabilidade e utilização operacional dos veículos mencionados no Requerimento.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Conforme consta da Informação Técnica Patrimonial nº 02/2026, foram identificados 18 (dezoito) veículos Renault Kwid vinculados ao Processo Administrativo nº 04/2026, todos formalmente recebidos, documentados e incorporados ao patrimônio público municipal, com os respectivos registros e elementos de identificação constantes dos autos administrativos.

Cada veículo possui valor unitário de R\$ 74.790,00, perfazendo o valor total de R\$ 1.346.220,00.

Do total de 18 (dezoito) veículos, 17 (dezessete) foram destinados a municípios da região de abrangência do CEREST Regional de Bebedouro, mediante Termos de Cessão de Uso de Veículo, com os respectivos extratos publicados no Diário Oficial do Município. O veículo remanescente foi destinado à Vigilância Sanitária do próprio Município de Bebedouro, permanecendo no âmbito da Administração Municipal, razão pela qual não há Termo de Cessão de Uso a terceiro.

O CEREST Regional de Bebedouro informou que os veículos se destinam ao fortalecimento das ações de saúde do trabalhador, vigilância em saúde, inspeções, visitas técnicas, deslocamento de equipes e demais atividades compatíveis com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, do CEREST Regional de Bebedouro e das Vigilâncias Sanitárias da região de abrangência.

A entrega pública dos veículos ocorreu em 22 de maio de 2026, em ato realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e divulgado no portal oficial da Prefeitura Municipal de Bebedouro, demonstrando a destinação operacional dos bens e a formalização de sua disponibilização aos respectivos destinatários.

Com base nos elementos técnicos e documentais analisados, não se verificou a existência de elemento técnico formal que indique dano, deterioração comprovada, desvio de finalidade ou prejuízo ao erário relacionado aos veículos mencionados no Requerimento nº 144/2026.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Para fins de conferência, segue também o Anexo I - Quadro-resumo dos 18 veículos, contendo a relação individualizada dos destinatários, ano/modelo, cor, placa, chassi, RENAVAM, número patrimonial e demais informações consolidadas.

Ressalta-se que a presente resposta é prestada com base nos registros administrativos efetivamente verificados até o momento, permanecendo o Processo Administrativo nº 04/2026 à disposição para eventual consulta ou complementação documental específica, observadas as cautelas legais aplicáveis quanto à proteção de dados pessoais e à pertinência das informações ao objeto do Requerimento nº 144/2026.

Sendo o que cabia informar no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA TILIELLI MARQUES CATUNDA
Data: 15/06/2026 16:38:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde

Anexos:

- I - Informação Técnica Patrimonial nº 02/2026;
- II - Manifestação Técnica da Secretaria Municipal de Saúde/CEREST Regional de Bebedouro;
- III - Anexo I - Quadro-resumo dos 18 veículos;
- IV - Anexo II - Cópia da notícia oficial referente à entrega pública dos veículos em 22 de maio de 2026;
- V - Extratos publicados no Diário Oficial referentes aos Termos de Cessão de Uso dos veículos destinados aos municípios da região.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



INFORMAÇÃO TÉCNICA PATRIMONIAL Nº 02/2026

Referência: Requerimento nº 144/2026 - Câmara Municipal de Bebedouro/SP

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde/Gabinete do Prefeito

Origem: Setor de Patrimônio

Assunto: Levantamento técnico-patrimonial e documental referente aos veículos Renault Kwid vinculados ao CEREST Regional de Bebedouro, mencionados no Requerimento nº 144/2026 da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

1. OBJETO

A presente Informação Técnica Patrimonial tem por finalidade registrar, de forma técnica, objetiva e documentalmente comprovável, as informações referentes aos veículos Renault Kwid, vinculados ao CEREST Regional de Bebedouro, mencionados no Requerimento nº 144/2026 da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

O expediente legislativo solicita esclarecimentos sobre número de veículos, identificação individual, dados de placa, chassi, Renavam, ano/modelo, data de aquisição, processo de origem, valor unitário e total, forma de aquisição, situação patrimonial, existência de termo de recebimento, eventuais pendências documentais, destinação final, local de guarda, conservação preventiva e cronograma de utilização.

A presente manifestação possui caráter técnico-informativo e destina-se a subsidiar a resposta institucional do Poder Executivo, com base nos documentos constantes do Processo Administrativo nº 04/2026, nos registros patrimoniais disponíveis e nos atos administrativos já formalizados.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Requerimento nº 144/2026 relata a existência de veículos Renault Kwid, cor branca, estacionados nas imediações do setor de Epidemiologia do Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira, manifestando preocupação quanto à conservação, armazenamento, destinação e efetiva utilização dos bens.

A partir da análise documental realizada, verifica-se que os veículos em questão não se encontram desprovidos de finalidade pública, tampouco sem cadeia formal de controle administrativo. Ao contrário, trata-se de veículos vinculados ao fortalecimento das ações do CEREST Regional de Bebedouro e das Vigilâncias Sanitárias da região de abrangência, com destinação voltada às atividades de saúde do trabalhador, fiscalização, prevenção, promoção da saúde, acompanhamento das condições de trabalho, deslocamento de equipes técnicas e demais ações compatíveis com a atuação regional do serviço.

Registra-se que a situação física mencionada no requerimento correspondeu a período temporário de guarda dos veículos, anterior à entrega formal realizada em 22 de maio de 2026, em ato público divulgado no portal oficial da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Portanto, eventual permanência dos veículos no local indicado deve ser analisada dentro de contexto administrativo específico e transitório: recebimento, organização documental, formalização dos instrumentos de cessão de uso e responsabilidade, publicidade oficial e entrega aos destinatários.

3. PARÂMETROS TÉCNICOS E JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS ADOTADOS

As informações foram analisadas à luz dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência administrativa,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOIRO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



economicidade, rastreabilidade documental, conservação do patrimônio público, controle patrimonial e segregação de responsabilidades.

Foram considerados os parâmetros de controle dos bens permanentes previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente quanto à necessidade de registros analíticos, elementos de perfeita caracterização dos bens, indicação de responsáveis pela guarda e administração e compatibilidade com os registros patrimoniais e administrativos aplicáveis.

Também se considerou a finalidade pública dos veículos, vinculada às ações de saúde do trabalhador desenvolvidas no âmbito do CEREST Regional de Bebedouro, serviço integrante da política pública de saúde do trabalhador no SUS, com atuação regional e articulação com as Vigilâncias Sanitárias.

A presente Informação Técnica não realiza juízo político sobre as manifestações constantes do requerimento legislativo, limitando-se à análise dos documentos, registros e atos administrativos formalmente disponíveis até a presente data.

4. DELIMITAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Compete ao Setor de Patrimônio o controle técnico dos bens permanentes municipais, incluindo identificação, incorporação, tombamento, registro, localização, suporte documental e acompanhamento cadastral.

Compete à Secretaria Municipal de Saúde e ao CEREST Regional de Bebedouro a definição da finalidade operacional dos veículos, planejamento de uso, articulação regional, acompanhamento das ações de saúde do trabalhador e fiscalização quanto à compatibilidade da utilização com os objetivos do serviço.

Compete aos municípios cessionários, após o recebimento formal, observar integralmente as obrigações previstas nos respectivos Termos de Cessão de Uso de Veículo e Termos de Responsabilidade e Entrega de Veículo.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



No caso do veículo destinado à Vigilância Sanitária do próprio Município de Bebedouro, não há Termo de Cessão de Uso a terceiro, pois não há transferência de uso entre entes distintos. Trata-se de alocação interna de bem pertencente ao próprio Município, cuja responsabilidade operacional encontra-se formalizada por meio do respectivo Termo de Responsabilidade e Entrega de Veículo, sem prejuízo do controle patrimonial municipal correspondente.

5. DOCUMENTOS ANALISADOS E ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO

Para elaboração da presente Informação Técnica, foram considerados os documentos constantes do Processo Administrativo nº 04/2026, especialmente:

- I. Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV;
- II. Notas Fiscais dos veículos;
- III. Termos de Recebimento dos veículos;
- IV. Termos de Cessão de Uso de Veículo referentes aos veículos destinados a municípios cessionários;
- V. Termos de Responsabilidade e Entrega de Veículo;
- VI. Extratos dos Termos de Cessão de Uso de Veículo publicados no Diário Oficial do Município;
- VII. Notícia oficial publicada no portal institucional da Prefeitura Municipal de Bebedouro concernente à entrega dos veículos em 22 de maio de 2026;
- VIII. Demais registros administrativos relacionados à destinação dos bens ao CEREST Regional de Bebedouro e às Vigilâncias Sanitárias da região de abrangência.

Conforme verificado, os documentos mencionados contemplam os dados essenciais de identificação, origem, recebimento, incorporação patrimonial, destinação, responsabilidade, entrega e publicidade dos atos administrativos praticados, integrando a presente Informação Técnica e o Processo Administrativo nº 04/2026 para fins de conferência documental e rastreabilidade administrativa.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



6. QUANTIDADE, VALOR E DESTINAÇÃO GERAL DOS VEÍCULOS

Conforme documentos constantes do Processo Administrativo nº 04/2026, foram identificados 18 (dezoito) veículos Renault Kwid vinculados ao fortalecimento das ações de saúde do trabalhador no âmbito do CEREST Regional de Bebedouro.

Cada veículo possui valor unitário de R\$ 74.790,00.

Considerando o total de 18 veículos, o valor global corresponde a R\$ 1.346.220,00.

Do total de 18 veículos:

- 17 (dezesete) veículos foram destinados a municípios da região de abrangência, mediante formalização de Termos de Cessão de Uso de Veículo, Termos de Responsabilidade e Entrega de Veículo e publicação dos respectivos extratos no Diário Oficial do Município;
- 1 (um) veículo foi destinado à Vigilância Sanitária do próprio Município de Bebedouro, hipótese em que não há Termo de Cessão de Uso para terceiro, por se tratar de utilização interna de bem pertencente ao próprio Município.

A distinção acima é juridicamente relevante, pois a cessão de uso pressupõe entrega do uso de bem público a outro ente, órgão ou entidade cessionária. Quando o veículo permanece afetado ao próprio Município de Bebedouro, não há cessão a terceiro, sendo a destinação interna formalizada por controle patrimonial municipal e pelo respectivo Termo de Responsabilidade e Entrega de Veículo.

7. IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DOS VEÍCULOS

Para fins de clareza, controle e conferência documental, a identificação individual dos veículos encontra-se comprovada nos documentos que instruem o Processo Administrativo nº 04/2026, especialmente nos Termos de Recebimento, nos Termos de Cessão de Uso de Veículo, quando aplicáveis, nos Termos de



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Responsabilidade e Entrega de Veículo e nos respectivos Extratos publicados no Diário Oficial do Município.

Os referidos documentos contêm os dados individualizadores dos veículos, tais como placa, chassi, Renavam, ano/modelo, valor unitário, destinatário ou cessionário, identificação do cedente, condições de utilização, responsabilidade pela guarda, conservação e entrega.

No caso dos 17 veículos destinados aos municípios da região de abrangência do CEREST Regional de Bebedouro, a comprovação da destinação formal consta dos respectivos Termos de Cessão de Uso de Veículo e dos Extratos publicados no Diário Oficial do Município.

Quanto ao veículo destinado à Vigilância Sanitária do próprio Município de Bebedouro, não há Termo de Cessão de Uso a terceiro, uma vez que o bem permanece no âmbito do próprio Município. Nesse caso, a destinação interna e a responsabilidade operacional encontram-se formalizadas por meio do respectivo Termo de Responsabilidade e Entrega de Veículo, sem prejuízo do controle patrimonial municipal correspondente.

8. CADEIA DOCUMENTAL E CONTROLE ADMINISTRATIVO

A análise dos documentos disponíveis permite afirmar que os veículos possuem cadeia documental formalizada, composta por recebimento, destinação, responsabilidade, entrega e publicidade oficial dos atos administrativos.

8.1. Termos de Recebimento

Há Termos de Recebimento referentes aos veículos, demonstrando a entrada formal dos bens no âmbito administrativo, com identificação e registro aptos a subsidiar o controle patrimonial.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



O Termo de Recebimento é documento essencial para afastar interpretação de ingresso informal, indefinido ou sem controle dos veículos.

8.2. Termos de Cessão de Uso de Veículo

Para os veículos destinados a municípios da região de abrangência, foram formalizados Termos de Cessão de Uso de Veículo.

A cessão de uso é o instrumento administrativo adequado para permitir que os veículos sejam utilizados pelos municípios destinatários em ações compatíveis com o CEREST Regional, sem transferência definitiva de propriedade e com preservação da finalidade pública vinculada.

A adoção desse instrumento reforça a cautela administrativa, pois delimita cedente, cessionário, finalidade, obrigações, responsabilidade pela guarda, conservação, manutenção, utilização adequada e possibilidade de controle pelo Município de Bebedouro.

8.3. Termos de Responsabilidade e Entrega de Veículo

Há Termos de Responsabilidade e Entrega de Veículo, documentos que formalizam a entrega e vinculam o destinatário ou responsável às obrigações de guarda, zelo, conservação, manutenção, utilização adequada e restituição quando cabível.

Esses documentos afastam a hipótese de ausência de responsável pelos veículos.

8.4. Extratos publicados no Diário Oficial do Município

Os Extratos dos Termos de Cessão de Uso de Veículo concernentes aos 17 veículos cedidos a outros municípios foram publicados no Diário Oficial do Município.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



A publicação oficial confere publicidade, transparência, controle social, rastreabilidade e possibilidade de fiscalização pelos órgãos competentes.

No caso do veículo destinado à Vigilância Sanitária do próprio Município de Bebedouro, não há extrato de cessão de uso a terceiro pela simples razão de que não há relação jurídica de cessão entre entes distintos, mas destinação interna de bem municipal a serviço próprio da Secretaria Municipal de Saúde.

9. ENTREGA PÚBLICA DOS VEÍCULOS EM 22 DE MAIO DE 2026

Conforme informação administrativa e divulgação oficial no portal da Prefeitura Municipal de Bebedouro, a entrega dos veículos ocorreu em 22 de maio de 2026, em ato público realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A notícia institucional divulgou que os veículos seriam destinados às Vigilâncias Sanitárias da região de abrangência do CEREST, com a finalidade de fortalecer as ações de saúde do trabalhador, fiscalização, prevenção, promoção da saúde e acompanhamento das condições de trabalho.

Tal fato é relevante porque demonstra que, antes mesmo do prazo de resposta ao Requerimento nº 144/2026, a Administração já havia promovido a entrega pública dos veículos e dado publicidade institucional ao ato.

Dessa forma, a situação descrita no requerimento quanto à permanência dos veículos estacionados correspondia a cenário transitório e anterior à entrega formal, não representando permanência indefinida, abandono patrimonial ou ausência de destinação.

10. ANÁLISE SOBRE O LOCAL DE GUARDA TEMPORÁRIA

O Requerimento nº 144/2026 menciona que os veículos estavam estacionados nas imediações do setor de Epidemiologia do Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



apontando preocupação quanto à exposição dos bens a fatores externos, como poeira, folhas, fezes de aves e intempéries.

Do ponto de vista técnico-patrimonial, a permanência física temporária de veículos em local de guarda, por curto período, enquanto se concluem atos de recebimento, organização documental, formalização dos instrumentos de cessão de uso, quando aplicáveis, responsabilização, publicidade oficial e entrega, não caracteriza, por si só, abandono, desperdício, desvio de finalidade ou prejuízo ao erário.

No caso concreto, a existência de Termos de Recebimento, Termos de Cessão de Uso de Veículo, quando aplicáveis, Termos de Responsabilidade e Entrega de Veículo, publicações no Diário Oficial do Município e entrega pública realizada em 22 de maio de 2026 demonstra que os veículos possuíam fluxo administrativo definido, finalidade pública vinculada e responsáveis formalmente identificados.

Conforme documentação constante do Processo Administrativo nº 04/2026, a etapa de recebimento dos veículos foi acompanhada de verificação formal, com registro das condições dos bens e indicação dos responsáveis pelo recebimento nos respectivos Termos de Recebimento.

Dessa forma, a Administração adotou providências documentais aptas a demonstrar o controle sobre os veículos, a identificação dos responsáveis e a formalização da assunção de responsabilidade pela guarda, conservação e utilização dos bens pelos respectivos destinatários.

Também não foi identificado, nos documentos analisados, laudo técnico, relatório mecânico, avaliação patrimonial ou outro elemento formal que comprove dano, perda funcional, deterioração efetiva, depreciação extraordinária ou prejuízo ao erário decorrente do período de guarda temporária mencionado.

Assim, a situação descrita no requerimento deve ser compreendida como etapa transitória do fluxo administrativo de recebimento, formalização e entrega dos



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



veículos, posteriormente superada com a entrega pública realizada em 22 de maio de 2026.

11. ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS POR ITEM DO REQUERIMENTO Nº 144/2026

11.1. Número de veículos

Foram identificados 18 (dezoito) veículos Renault Kwid, vinculados ao fortalecimento das ações de saúde do trabalhador no âmbito do CEREST Regional de Bebedouro.

11.2. Relação completa dos veículos

A relação completa dos veículos encontra-se comprovada nos documentos que instruem a presente Informação Técnica e o Processo Administrativo nº 04/2026, especialmente nos Extratos dos Termos de Cessão de Uso de Veículo publicados no Diário Oficial do Município, referentes aos 17 veículos destinados aos municípios da região de abrangência do CEREST Regional de Bebedouro.

Os referidos extratos, anexados a esta Informação Técnica, contêm os dados necessários à identificação e conferência dos veículos, incluindo, conforme cada instrumento, a identificação do veículo, cedente, cessionário, finalidade pública, condições de utilização e responsabilidades assumidas.

Quanto ao veículo destinado à Vigilância Sanitária do próprio Município de Bebedouro, a comprovação de sua destinação e responsabilidade operacional consta do respectivo Termo de Responsabilidade e Entrega de Veículo, uma vez que não há cessão de uso a terceiro quando o bem permanece no âmbito do próprio Município.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



11.3. Processo de compra, empenho ou origem

A origem dos veículos encontra-se comprovada nas respectivas Notas Fiscais constantes do Processo Administrativo nº 04/2026.

As Notas Fiscais contêm os elementos necessários à conferência da origem dos bens, incluindo dados de pedido, empenho, fornecedor, identificação dos veículos, valores e demais informações fiscais e administrativas pertinentes.

Dessa forma, a rastreabilidade da aquisição encontra-se documentalmente demonstrada nos autos, permitindo a conferência do ingresso dos veículos no âmbito municipal e sua posterior destinação às ações vinculadas ao CEREST Regional de Bebedouro e às Vigilâncias Sanitárias da região de abrangência.

11.4. Valor unitário e valor total

O valor unitário de cada veículo é de R\$ 74.790,00.

Considerando 18 veículos, o valor total corresponde a R\$ 1.346.220,00.

11.5. Status atual e incorporação patrimonial

Os veículos encontram-se devidamente incorporados e patrimoniados no sistema municipal de controle patrimonial, com registro individualizado e informações necessárias à identificação, localização, valor, natureza do bem, vínculo administrativo e controle pelo Município de Bebedouro.

Além do registro patrimonial no sistema municipal, os veículos possuem documentação formal de recebimento, destinação, responsabilidade, entrega e publicidade oficial, conforme Termos de Recebimento, Termos de Cessão de Uso de Veículo, quando aplicáveis, Termos de Responsabilidade e Entrega de Veículo e Extratos publicados no Diário Oficial do Município.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Dessa forma, os bens não se encontram sem controle, sem registro, sem destinação ou sem responsável formal. Ao contrário, a documentação existente demonstra cadeia administrativa completa, com incorporação patrimonial, identificação individual, formalização da destinação, responsabilização dos destinatários e controle pelo Município de Bebedouro, nos limites de suas atribuições.

11.6. Pendências documentais, licenciamento, registro, emplacamento, vistoria ou seguro

Conforme documentação constante do Processo Administrativo nº 04/2026, os veículos possuem cadeia documental formalizada, com documentos fiscais, registros de identificação, Termos de Recebimento, Termos de Cessão de Uso de Veículo, quando aplicáveis, Termos de Responsabilidade e Entrega de Veículo e publicações dos respectivos Extratos no Diário Oficial do Município.

A documentação analisada demonstra que os veículos foram individualizados, recebidos, conferidos, patrimoniados, destinados e formalmente entregues aos respectivos destinatários, com indicação de responsáveis pela guarda, conservação e utilização.

No tocante ao registro, emplacamento e licenciamento, os documentos constantes dos autos, incluindo os respectivos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo e demais documentos fiscais e administrativos, permitem a conferência da regularidade documental dos bens.

Quanto à vistoria e às condições de entrega, os Termos de Recebimento e os Termos de Responsabilidade e Entrega de Veículo registram a verificação formal das condições dos bens, incluindo estado de conservação, funcionamento, itens entregues, documentação, chaves, equipamentos obrigatórios e demais elementos necessários à assunção de responsabilidade pelos destinatários.

No caso dos veículos cedidos aos municípios da região de abrangência, os Termos de Cessão de Uso de Veículo estabelecem as obrigações dos cessionários



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



quanto à guarda, conservação, utilização adequada, manutenção, licenciamento anual, despesas decorrentes do uso, comunicação de ocorrências e restituição do bem nas condições pactuadas.

Quanto a seguros ou demais encargos decorrentes da utilização dos veículos, devem ser observadas as responsabilidades previstas nos respectivos instrumentos de cessão, responsabilidade e entrega.

Assim, não foram identificadas, na documentação analisada, pendências documentais impeditivas da destinação, entrega formal e utilização dos veículos nas ações vinculadas ao CEREST Regional de Bebedouro e às Vigilâncias Sanitárias da região de abrangência.

11.7. Destinação final dos veículos

A destinação dos veículos foi formalizada mediante documentos próprios.

Dos 18 veículos, 17 foram destinados a municípios da região de abrangência por meio de Termos de Cessão de Uso de Veículo, com publicação dos respectivos extratos no Diário Oficial do Município.

O veículo destinado à Vigilância Sanitária de Bebedouro permaneceu no âmbito do próprio Município, razão pela qual não demanda Termo de Cessão de Uso a terceiro. Sua destinação interna e responsabilidade operacional encontram-se formalizadas por meio do controle patrimonial municipal e do respectivo Termo de Responsabilidade e Entrega de Veículo.

11.8. Local de armazenamento

Os veículos permaneceram temporariamente estacionados nas imediações do setor de Epidemiologia do Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira enquanto eram concluídos os atos de organização documental, formalização e entrega.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



A entrega ocorreu em 22 de maio de 2026, de modo que a situação de guarda temporária foi superada antes do prazo de resposta ao requerimento.

11.9. Conservação preventiva

A conservação e o zelo patrimonial dos veículos foram tratados dentro do próprio fluxo formal de recebimento, conferência, responsabilização e entrega dos bens aos respectivos destinatários.

Conforme documentação constante do Processo Administrativo nº 04/2026, os Termos de Recebimento e os Termos de Responsabilidade e Entrega de Veículo registram a verificação das condições dos bens, a identificação dos responsáveis e a conferência dos itens entregues, incluindo documentação, chaves, equipamentos obrigatórios, acessórios, condições de funcionamento, hodômetro e demais elementos necessários à assunção formal de responsabilidade.

A partir da assinatura dos respectivos instrumentos, os destinatários passaram a assumir a responsabilidade pela guarda, conservação, utilização adequada e manutenção dos veículos, observadas as condições previstas nos Termos de Cessão de Uso de Veículo, quando aplicáveis, e nos Termos de Responsabilidade e Entrega de Veículo.

Dessa forma, a proteção patrimonial não se limitou à entrega física dos veículos, mas foi acompanhada de documentação formal apta a demonstrar conferência, controle, responsabilização e preservação da finalidade pública dos bens.

11.10. Providências para evitar deterioração ou desvalorização

As providências para evitar deterioração, desvalorização ou prejuízo patrimonial foram adotadas no próprio fluxo administrativo de recebimento, conferência, responsabilização, destinação e entrega dos veículos.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Conforme documentação constante do Processo Administrativo nº 04/2026, os veículos foram recebidos mediante Termos de Recebimento, conferidos quanto às suas condições, identificados individualmente, patrimoniados no sistema municipal, destinados formalmente, entregues aos respectivos responsáveis e vinculados a instrumentos próprios de responsabilidade, guarda, conservação e utilização.

Nos casos de cessão aos municípios da região de abrangência, os Termos de Cessão de Uso de Veículo estabelecem obrigações expressas aos cessionários quanto ao zelo, guarda, conservação, integridade do bem, manutenção preventiva e corretiva, licenciamento anual, comunicação de ocorrências, controle de utilização e restituição do veículo nas condições pactuadas.

Além disso, os Termos de Responsabilidade e Entrega de Veículo registram a conferência das condições dos bens no momento da entrega, incluindo estado de conservação, funcionamento, documentação, chaves, equipamentos obrigatórios, acessórios, hodômetro e demais itens necessários à assunção formal de responsabilidade pelos destinatários.

A entrega pública realizada em 22 de maio de 2026 também reduziu o período de permanência dos veículos em local de guarda temporária, transferindo a responsabilidade operacional aos respectivos destinatários em curto prazo e permitindo o início da utilização dos bens nas ações vinculadas ao CEREST Regional de Bebedouro e às Vigilâncias Sanitárias da região de abrangência.

Assim, não foi identificado, nos documentos analisados, qualquer laudo técnico, relatório mecânico, avaliação patrimonial ou elemento formal que comprove deterioração efetiva, perda funcional, depreciação extraordinária, desvalorização anormal ou prejuízo ao erário decorrente do período transitório de guarda.

11.11. Cronograma de utilização

A entrega dos veículos foi realizada em 22 de maio de 2026.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



A partir da entrega, a utilização deve observar os Termos de Cessão de Uso de Veículo, quando aplicáveis, os Termos de Responsabilidade e Entrega de Veículo e a finalidade pública vinculada às ações do CEREST Regional e das Vigilâncias Sanitárias.

11.12. Órgão ou setor responsável pela gestão, manutenção e alocação

A gestão finalística e operacional compete à Secretaria Municipal de Saúde e ao CEREST Regional de Bebedouro.

Após a entrega, os cessionários assumem as obrigações previstas nos respectivos Termos de Cessão de Uso e Termos de Responsabilidade e Entrega.

No caso do veículo destinado à Vigilância Sanitária de Bebedouro, a responsabilidade operacional cabe à unidade municipal destinatária, sem prejuízo do controle patrimonial pelo setor competente.

O Setor de Patrimônio permanece responsável pelo controle cadastral e patrimonial, nos limites de suas atribuições.

12. CONCLUSÃO TÉCNICA

Com base nos documentos analisados, conclui-se que os veículos Renault Kwid vinculados ao Processo Administrativo nº 04/2026 possuem finalidade pública definida, cadeia documental formalizada, instrumentos de responsabilidade, publicidade oficial e destinação compatível com as ações do CEREST Regional de Bebedouro e das Vigilâncias Sanitárias da região de abrangência.

A documentação existente demonstra controle administrativo e patrimonial dos bens, especialmente por meio dos Termos de Recebimento, dos Termos de Cessão de Uso de Veículo, quando aplicáveis, dos Termos de Responsabilidade e Entrega de Veículo, dos registros no sistema municipal de controle patrimonial, das publicações



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



dos Extratos no Diário Oficial do Município e da entrega pública realizada em 22 de maio de 2026.

A permanência temporária dos veículos nas imediações do setor de Epidemiologia do Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira não caracteriza abandono, ausência de planejamento, desperdício de recurso público, desvio de finalidade ou prejuízo ao erário, especialmente diante da entrega formal dos bens em curto período e da existência de documentação que individualiza os veículos, identifica os destinatários, comprova a destinação pública e delimita as responsabilidades pela guarda, conservação e utilização.

Também não foi identificado, nos documentos analisados, qualquer laudo técnico, relatório mecânico, avaliação patrimonial ou elemento formal que comprove dano, deterioração efetiva, perda funcional, depreciação extraordinária, desvalorização anormal ou prejuízo ao erário em razão do período temporário de guarda.

As medidas administrativas adotadas - recebimento formal, incorporação patrimonial, cessão de uso aos municípios destinatários, formalização de responsabilidade e entrega, publicação dos extratos no Diário Oficial do Município e destinação interna do veículo afeto à Vigilância Sanitária de Bebedouro - mostram-se tecnicamente adequadas para preservar a finalidade pública, a rastreabilidade documental, o controle patrimonial e a responsabilidade dos usuários dos bens.

O Processo Administrativo nº 04/2026 encontra-se instruído com documentação apta a demonstrar a origem, identificação, recebimento, incorporação patrimonial, destinação, responsabilização, entrega e publicidade oficial dos veículos, permitindo a conferência da cadeia administrativa dos bens e o controle pelos órgãos competentes.

A presente Informação Técnica possui caráter técnico-informativo, limita-se aos documentos e registros administrativos consultados e poderá ser complementada caso novos documentos, manifestações setoriais ou informações operacionais sejam juntados aos autos.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



13. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se a presente Informação Técnica ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria Municipal de Saúde para ciência e subsídio à consolidação da resposta institucional ao Requerimento nº 144/2026 da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

É a informação técnica.

Bebedouro/SP, 12 de junho de 2026

DIEGO
VERISSIMO
377.263.808-29
ESCRITURARIO

Assinado de forma digital
por DIEGO VERISSIMO
377.263.808-29
ESCRITURARIO
Dados: 2026.06.15
15:14:51 -03'00'

Diego Veríssimo
Setor de Patrimônio
Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026

Referência: Requerimento nº 144/2026 - Câmara Municipal de Bebedouro/SP

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Origem: CEREST Regional

Assunto: Finalidade operacional, destinação e utilização dos veículos Renault Kwid vinculados ao CEREST Regional de Bebedouro.

1. OBJETO

A presente Manifestação Técnica tem por finalidade prestar esclarecimentos, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e do CEREST Regional de Bebedouro, acerca da finalidade operacional, destinação, entrega e utilização dos veículos Renault Kwid vinculados ao Processo Administrativo nº 04/2026.

A presente manifestação limita-se aos aspectos finalísticos e operacionais relacionados às ações de saúde do trabalhador, Vigilância Sanitária, CEREST Regional de Bebedouro e utilização dos veículos pelos municípios da região de abrangência, sem prejuízo das informações patrimoniais constantes da Informação Técnica Patrimonial elaborada pelo Setor de Patrimônio.

2. FINALIDADE PÚBLICA DOS VEÍCULOS

Os veículos Renault Kwid vinculados ao Processo Administrativo nº 04/2026 destinam-se ao fortalecimento das ações de saúde do trabalhador no âmbito do CEREST Regional de Bebedouro, com apoio às atividades desenvolvidas em articulação com as Vigilâncias Sanitárias dos municípios da região de abrangência.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



A utilização dos veículos está vinculada a finalidades públicas específicas, especialmente:

- I. Ações de vigilância em saúde do trabalhador;
- II. Inspeções sanitárias e técnicas;
- III. Deslocamento de equipes para atividades regionais;
- IV. Visitas técnicas e institucionais;
- V. Ações de prevenção e promoção da saúde;
- VI. Acompanhamento das condições de trabalho;
- VII. Demais atividades compatíveis com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, do CEREST Regional de Bebedouro e da Vigilância em Saúde.

Dessa forma, os veículos não possuem destinação genérica ou desvinculada, mas finalidade operacional diretamente relacionada à execução de ações públicas de saúde do trabalhador e vigilância em saúde.

3. DESTINAÇÃO REGIONAL DOS VEÍCULOS

Considerando a atuação do CEREST Regional de Bebedouro, os veículos foram destinados ao apoio das ações desenvolvidas pelos municípios da região de abrangência, mediante instrumentos formais próprios.

Do total de 18 veículos:

- 17 (dezessete) veículos foram destinados a municípios da região de abrangência do CEREST Regional de Bebedouro, por meio de Termos de Cessão de Uso de Veículo e Termos de Responsabilidade e Entrega de Veículo;
- 1 (um) veículo foi destinado à Vigilância Sanitária do próprio Município de Bebedouro, permanecendo no âmbito municipal, razão pela qual não há Termo de Cessão de Uso a terceiro, mas sim formalização interna da responsabilidade operacional por meio do respectivo Termo de Responsabilidade e Entrega de Veículo.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



A destinação dos veículos aos municípios da região tem como objetivo ampliar a capacidade operacional das ações de saúde do trabalhador, permitindo deslocamentos, fiscalizações, inspeções, visitas técnicas e demais atividades necessárias à execução regional da política pública.

4. ENTREGA DOS VEÍCULOS

A entrega dos veículos ocorreu em 22 de maio de 2026, em ato público realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e divulgado no portal oficial da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

O ato de entrega teve por finalidade formalizar a disponibilização dos veículos aos municípios e unidades destinatárias, permitindo o início da utilização dos bens nas ações vinculadas ao CEREST Regional de Bebedouro e às Vigilâncias Sanitárias.

A entrega pública demonstra que os veículos possuíam destinação operacional definida e que a disponibilização aos respectivos destinatários foi formalizada por meio dos instrumentos administrativos próprios.

5. RESPONSABILIDADE DOS DESTINATÁRIOS

A partir da assinatura dos respectivos Termos de Cessão de Uso de Veículo, quando aplicáveis, e dos Termos de Responsabilidade e Entrega de Veículo, os destinatários passaram a assumir a responsabilidade pela guarda, conservação, utilização adequada e manutenção dos veículos, observadas as condições formalmente pactuadas.

Nos casos de cessão aos municípios da região de abrangência, os instrumentos formalizados preveem obrigações relacionadas ao uso exclusivo para as finalidades públicas previstas, zelo, guarda, conservação, manutenção,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



licenciamento, despesas decorrentes do uso, comunicação de ocorrências e restituição do bem nas condições estabelecidas.

No caso do veículo destinado à Vigilância Sanitária de Bebedouro, a responsabilidade operacional cabe à unidade municipal destinatária, sem prejuízo do controle patrimonial pelo setor competente.

6. UTILIZAÇÃO OPERACIONAL E CRONOGRAMA

Com a entrega realizada em 22 de maio de 2026, os veículos passaram a ficar disponíveis para utilização pelos respectivos destinatários, observadas as finalidades públicas vinculadas às ações do CEREST Regional de Bebedouro, da Saúde do Trabalhador e das Vigilâncias Sanitárias.

A utilização observa os instrumentos de responsabilidade formalizados, a programação operacional de cada município ou unidade destinatária e as ações de vigilância em saúde do trabalhador desenvolvidas no âmbito regional.

A Secretaria Municipal de Saúde e o CEREST Regional de Bebedouro permanecem responsáveis pelo acompanhamento finalístico da destinação dos veículos, especialmente quanto à compatibilidade do uso com as ações públicas previstas.

7. CONCLUSÃO TÉCNICA

Do ponto de vista operacional e finalístico, os veículos Renault Kwid vinculados ao Processo Administrativo nº 04/2026 possuem destinação pública definida e compatível com as ações do CEREST Regional de Bebedouro, da Saúde do Trabalhador e das Vigilâncias Sanitárias da região de abrangência.

A entrega pública realizada em 22 de maio de 2026, somada aos Termos de Cessão de Uso de Veículo, quando aplicáveis, e aos Termos de Responsabilidade e



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Entrega de Veículo, demonstra que os veículos foram destinados formalmente aos municípios e unidades responsáveis, com finalidade pública específica e responsabilidades operacionais delimitadas.

Assim, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e do CEREST Regional de Bebedouro, verifica-se que os veículos possuem finalidade operacional definida, destinação formalizada e utilização vinculada ao fortalecimento das ações de saúde do trabalhador e vigilância em saúde.

É a manifestação técnica.

Bebedouro/SP, 10 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br JOYCE FAGUNDES SAGLIO
Data: 15/06/2026 16:22:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joyce Fagundes Saglio
Coordenadora do CEREST
Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



ANEXO I

QUADRO-RESUMO DOS VEÍCULOS

Referência: Requerimento nº 144/2026 - Câmara Municipal de Bebedouro/SP

O presente quadro-resumo tem por finalidade consolidar, para fins de conferência documental, a relação dos 18 veículos Renault Kwid vinculados ao CEREST Regional de Bebedouro, com indicação dos respectivos destinatários, dados de identificação, número patrimonial, valor unitário, instrumentos administrativos formalizados e situação atual.

DESTINATÁRIO	ANO/MODELO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	PATRIMÔNIO
Altair	2025/2026	Branca	UDX4J38	93YRBB000TJ529959	01489000191	112089
Barretos	2025/2026	Branca	UDX7J73	93YRBB000TJ529976	01489212687	112104
Vigilância Sanitária de Bebedouro	2025/2026	Branca	UDN7A35	93YRBB004TJ510475	01489221260	112097
Cajobi	2025/2026	Branca	UDP5J98	93YRBB002TJ529994	01489220094	112098
Colina	2025/2026	Branca	UDT7H07	93YRBB003TJ505736	01489220710	112099
Colômbia	2025/2026	Branca	UDR3D68	93YRBB003TJ505901	01489220922	112092
Guaíra	2025/2026	Branca	UDZ4D08	93YRBB005TJ510307	01489466948	112091
Guaraci	2025/2026	Branca	UDX9F57	93YRBB004TJ510489	01489466158	112106
Jaborandi	2025/2026	Branca	UDI2B36	93YRBB004TJ510492	01489466697	112107
Monte Azul Paulista	2025/2026	Branca	UDL3D46	93YRBB009TJ529961	01489775339	112101
Olímpia	2025/2026	Branca	UDM7J78	93YRBB005TJ510310	01489467197	112103
Severínia	2025/2026	Branca	UDX1E96	93YRBB005TJ510341	01489746800	112093
Taiacu	2025/2026	Branca	UDX7J85	93YRBB005TJ510355	01489760684	112102
Taiúva	2025/2026	Branca	UDI6F28	93YRBB005TJ510405	01489754080	112090
Taquaral	2025/2026	Branca	UDQ5F07	93YRBB005TJ510419	01489764507	112096
Terra Roxa	2025/2026	Branca	UDI0F88	93YRBB005TJ510436	01489768111	112095
Viradouro	2025/2026	Branca	UDW2J47	93YRBB005TJ510453	01489770914	112105
Vista Alegre do Alto	2025/2026	Branca	UGM5J88	93YRBB006TJ529996	01489774960	112100



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Valor unitário: R\$ 74.790,00

Quantidade total: 18 veículos

Valor total: R\$ 1.346.220,00

Situação atual: veículos entregues/disponibilizados aos respectivos destinatários em 22 de maio de 2026, conforme documentação técnica e notícia oficial anexada.

Observação: nos casos dos 17 veículos destinados aos municípios da região de abrangência, a destinação formal encontra-se comprovada pelos respectivos Termos de Cessão de Uso de Veículo, Termos de Responsabilidade e Entrega de Veículo e Extratos publicados no Diário Oficial do Município.

Bebedouro/SP, 12 de junho de 2026

DIEGO
VERISSIMO
377.263.808-29
ESCRITURARIO

Assinado de forma digital
por DIEGO VERISSIMO
377.263.808-29
ESCRITURARIO
Dados: 2026.06.15
15:15:23 -03'00"

Diego Veríssimo
Setor de Patrimônio
Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



ANEXO II

NOTÍCIAS OFICIAIS REFERENTES À ENTREGA PÚBLICA DOS VEÍCULOS

Referência: Requerimento nº 144/2026 - Câmara Municipal de Bebedouro/SP

Seguem cópias das notícias publicadas no portal oficial da Prefeitura Municipal de Bebedouro, intitulada “Bebedouro realiza entrega de veículos para fortalecimento das ações de saúde do trabalhador”, referente à entrega pública dos veículos destinados ao fortalecimento das ações de saúde do trabalhador e das Vigilâncias Sanitárias da região de abrangência do CEREST Regional de Bebedouro.

A juntada da presente notícia tem por finalidade comprovar a publicidade institucional da entrega dos veículos em 22 de maio de 2026, bem como demonstrar que os bens possuíam destinação operacional definida antes da consolidação da resposta ao Requerimento nº 144/2026.

Fonte: Portal oficial da Prefeitura Municipal de Bebedouro

Data da publicação: 22 de maio de 2026

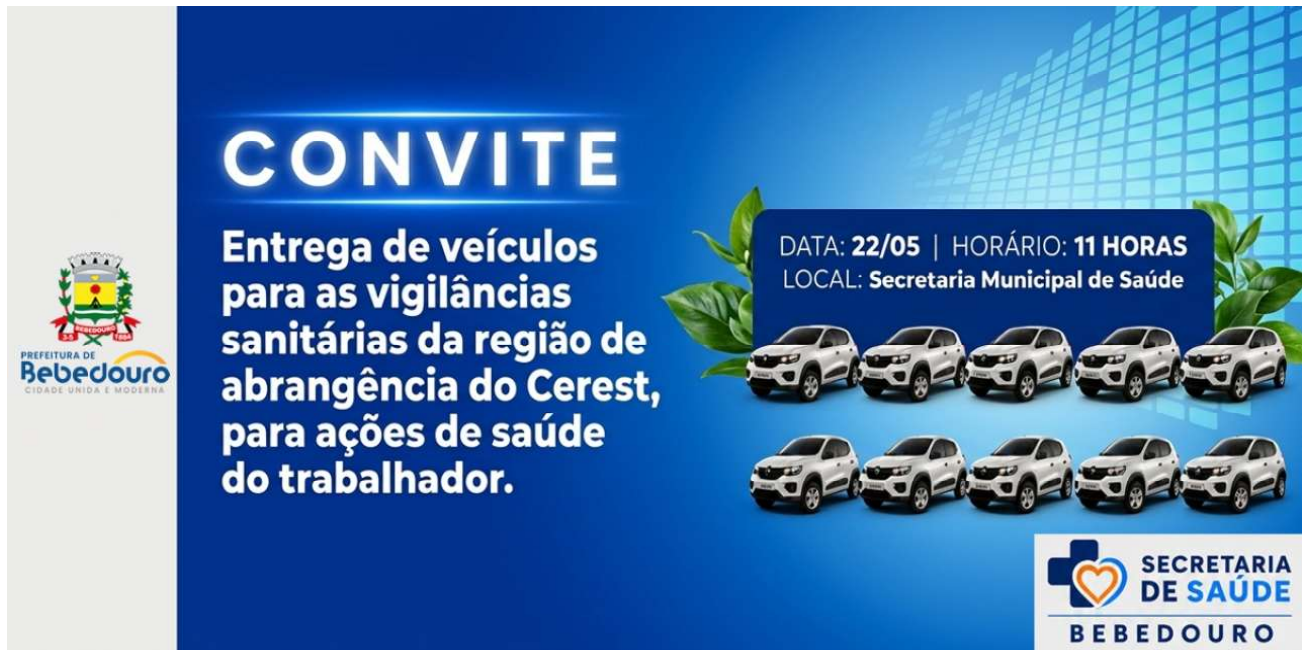
Data de acesso: 14 de junho de 2026



Sexta, 22 Mai 2026 09:00

Bebedouro realiza entrega de veículos para fortalecimento das ações de saúde do trabalhador

Assessoria Municipal de Imprensa (/portal/index.php/ver-todas-as-noticias/itemlist/user/69-assessoriamunicipaldeimprensa)



(/portal/media/k2/items/cache/bc7db49f283de4c67c22634c0d5783b0_XL.jpg)

A Prefeitura de Bebedouro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realiza nesta sexta-feira (22/05), às 11 horas, a entrega de veículos destinados às Vigilâncias Sanitárias da região de abrangência do Cerest (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador).

A cerimônia será realizada na Secretaria Municipal de Saúde e marca um importante investimento no fortalecimento das ações voltadas à saúde do trabalhador, garantindo estrutura, e eficiência no atendimento e nas atividades desenvolvidas pelos municípios da região.

Os novos veículos irão auxiliar nas ações de fiscalização, prevenção, promoção da saúde e acompanhamento das condições de trabalho, ampliando o suporte oferecido pelas equipes de Vigilância Sanitária.

Usamos cookies para melhorar sua experiência em nosso site. Ao navegar neste site, você concorda com o uso de cookies.

Lido 0 vezes

[Aceitar](#) [Preferências](#)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO.55749/2026 - 16/06/2026 - 15:34 - 84H7-G9NK-5D31-AZF9

Usamos cookies para melhorar sua experiência em nosso site. Ao navegar neste site, você concorda com o uso de cookies.

[Aceitar](#) [Preferências](#)



Quarta, 27 Mai 2026 09:12

Bebedouro realiza entrega de veículos para fortalecer ações da saúde regional

Assessoria Municipal de Imprensa (/portal/index.php/ver-todas-as-noticias/itemlist/user/69-assessoriamunicipaldeimprensa)



(/portal/media/k2/items/cache/33ded92356c26a2b4770f301e36cff4a_XL.jpg)

A Prefeitura de Bebedouro, através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), realizou na quinta-feira (22/05), a entrega de veículos destinados às Vigilâncias Sanitárias da região de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), para ações de saúde do trabalhador. Além de fortalecer as ações de fiscalização, prevenção e promoção da saúde do trabalhador nos municípios atendidos.

A cerimônia contou com a presença do prefeito Lucas Seren, que destacou a importância do investimento para garantir mais estrutura, agilidade e eficiência nos atendimentos realizados na região. Estiveram presentes, a secretária de Saúde, Ana Paula Tilelli Marques Catunda, o vice-prefeito Paulo Biachini, além de prefeitos, secretários municipais e representantes das cidades atendidas.

Representando a Diretoria Regional de Saúde (DRS) de Barretos, participou do evento, Maria Aparecida Silvia Crispim, representando a diretora regional, Ivana Clemente.

Os novos veículos irão atender os municípios de Bebedouro, Barretos, Viradouro, Terra Roxa, Vista Alegre do Alto, Taquaral, Taiúva, Taiacu, Monte Azul Paulista, Guariba, Colina, Severinia, Olímpia, Colômbia, Altair, Jaborandi, Cajobi e Guaraci.

[Aceitar](#) [Preferências](#)



A iniciativa reforça o compromisso da Administração Municipal com o fortalecimento da saúde pública regional, garantindo melhores condições de trabalho às equipes e ampliando a qualidade dos serviços prestados à população.



Lido 0 vezes

Usamos cookies para melhorar sua experiência em nosso site. Ao navegar neste site, você concorda com o uso de cookies.

[Aceitar](#) [Preferências](#)



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO

Processo Administrativo nº 04/2026

Cedente: Município de Bebedouro/SP.

Cessionário: Município de Altair/SP.

Objeto: Cessão de uso de veículo automotor pertencente ao patrimônio do Município de Bebedouro, adquirido com recursos vinculados à Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST, destinado às ações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST Regional de Bebedouro, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e do Programa de Vigilância em Saúde.

Identificação do veículo: RENAULT KWID 1.0, ano de fabricação 2025, ano modelo 2026, cor branca, placa UDX4J38, chassi nº 93YRBB000TJ529959, RENAVAM nº 01489000191, patrimônio nº 112089.

Finalidade: utilização exclusiva em ações de vigilância em saúde do trabalhador, inspeções sanitárias e técnicas, atividades institucionais vinculadas ao CEREST Regional de Bebedouro e demais ações correlatas compatíveis com as diretrizes do SUS.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis na forma prevista no Termo de Cessão de Uso.

Responsabilidade patrimonial: o veículo permanece incorporado ao patrimônio do Município de Bebedouro, não havendo transferência de propriedade ao Município cessionário.

Bebedouro/SP, 22 de maio de 2026.

ANA PAULA
TILELLI
MARQUES
CATUNDA
4451500894

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO

Processo Administrativo nº 04/2026

Cedente: Município de Bebedouro/SP.

Cessionário: Município de Barretos/SP.

Objeto: Cessão de uso de veículo automotor pertencente ao patrimônio do Município de Bebedouro, adquirido com recursos vinculados à Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST, destinado às ações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST Regional de Bebedouro, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e do Programa de Vigilância em Saúde.

Identificação do veículo: RENAULT KWID 1.0, ano de fabricação 2025, ano modelo 2026, cor branca, placa UDX7J73, chassi nº 93YRBB000TJ529976, RENAVAM nº 01489212687, patrimônio nº 112104.

Finalidade: utilização exclusiva em ações de vigilância em saúde do trabalhador, inspeções sanitárias e técnicas, atividades institucionais vinculadas ao CEREST Regional de Bebedouro e demais ações correlatas compatíveis com as diretrizes do SUS.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis na forma prevista no Termo de Cessão de Uso.

Responsabilidade patrimonial: o veículo permanece incorporado ao patrimônio do Município de Bebedouro, não havendo transferência de propriedade ao Município cessionário.

Bebedouro/SP, 22 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por ANA PAULA TILLELLI MARQUES CATUNDA em 26/05/2026 às 10:00:00. O conteúdo e a validade jurídica deste documento são garantidos pelo sistema de assinatura digital utilizado.
ANA PAULA
TILLELLI
MARQUES
CATUNDA
445450089

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO

Processo Administrativo nº 04/2026

Cedente: Município de Bebedouro/SP.

Cessionário: Município de Cajobi/SP.

Objeto: Cessão de uso de veículo automotor pertencente ao patrimônio do Município de Bebedouro, adquirido com recursos vinculados à Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST, destinado às ações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST Regional de Bebedouro, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e do Programa de Vigilância em Saúde.

Identificação do veículo: RENAULT KWID 1.0, ano de fabricação 2025, ano modelo 2026, cor branca, placa UDP5J98, chassi nº 93YRBB002TJ529994, RENAVAM nº 01489220094, patrimônio nº 112098.

Finalidade: utilização exclusiva em ações de vigilância em saúde do trabalhador, inspeções sanitárias e técnicas, atividades institucionais vinculadas ao CEREST Regional de Bebedouro e demais ações correlatas compatíveis com as diretrizes do SUS.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis na forma prevista no Termo de Cessão de Uso.

Responsabilidade patrimonial: o veículo permanece incorporado ao patrimônio do Município de Bebedouro, não havendo transferência de propriedade ao Município cessionário.

Bebedouro/SP, 22 de maio de 2026.

ANA PAULA
TILELLI
MARQUES
CATUNDA
1445480069

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO

Processo Administrativo nº 04/2026

Cedente: Município de Bebedouro/SP.

Cessionário: Município de Colina/SP.

Objeto: Cessão de uso de veículo automotor pertencente ao patrimônio do Município de Bebedouro, adquirido com recursos vinculados à Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST, destinado às ações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST Regional de Bebedouro, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e do Programa de Vigilância em Saúde.

Identificação do veículo: RENAULT KWID 1.0, ano de fabricação 2025, ano modelo 2026, cor branca, placa UDT7H07, chassi nº 93YRBB003TJ505736, RENAVAL nº 01489220710, patrimônio nº 112099.

Finalidade: utilização exclusiva em ações de vigilância em saúde do trabalhador, inspeções sanitárias e técnicas, atividades institucionais vinculadas ao CEREST Regional de Bebedouro e demais ações correlatas compatíveis com as diretrizes do SUS.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis na forma prevista no Termo de Cessão de Uso.

Responsabilidade patrimonial: o veículo permanece incorporado ao patrimônio do Município de Bebedouro, não havendo transferência de propriedade ao Município cessionário.

Bebedouro/SP, 22 de maio de 2026.

ANA PAULA
TILELLI
MARQUES
CATUNDA
4454500894

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO

Processo Administrativo nº 04/2026

Cedente: Município de Bebedouro/SP.

Cessionário: Município de Colômbia/SP.

Objeto: Cessão de uso de veículo automotor pertencente ao patrimônio do Município de Bebedouro, adquirido com recursos vinculados à Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST, destinado às ações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST Regional de Bebedouro, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e do Programa de Vigilância em Saúde.

Identificação do veículo: RENAULT KWID 1.0, ano de fabricação 2025, ano modelo 2026, cor branca, placa UDR3D68, chassi nº 93YRBB003TJ505901, RENAVAL nº 01489220922, patrimônio nº 112092.

Finalidade: utilização exclusiva em ações de vigilância em saúde do trabalhador, inspeções sanitárias e técnicas, atividades institucionais vinculadas ao CEREST Regional de Bebedouro e demais ações correlatas compatíveis com as diretrizes do SUS.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis na forma prevista no Termo de Cessão de Uso.

Responsabilidade patrimonial: o veículo permanece incorporado ao patrimônio do Município de Bebedouro, não havendo transferência de propriedade ao Município cessionário.

Bebedouro/SP, 22 de maio de 2026.

ANA PAULA
TILELLI
MARQUES
CATUNDA
1445450089

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO.55749/2026 - 16/06/2026 - 15:34 - 84H7-G9NK-5D31-AZF9



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO

Processo Administrativo nº 04/2026

Cedente: Município de Bebedouro/SP.

Cessionário: Município de Guaíra/SP.

Objeto: Cessão de uso de veículo automotor pertencente ao patrimônio do Município de Bebedouro, adquirido com recursos vinculados à Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST, destinado às ações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST Regional de Bebedouro, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e do Programa de Vigilância em Saúde.

Identificação do veículo: RENAULT KWID 1.0, ano de fabricação 2025, ano modelo 2026, cor branca, placa UDZ4D08, chassi nº 93YRBB005TJ510307, RENAVAL nº 01489466948, patrimônio nº 112091.

Finalidade: utilização exclusiva em ações de vigilância em saúde do trabalhador, inspeções sanitárias e técnicas, atividades institucionais vinculadas ao CEREST Regional de Bebedouro e demais ações correlatas compatíveis com as diretrizes do SUS.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis na forma prevista no Termo de Cessão de Uso.

Responsabilidade patrimonial: o veículo permanece incorporado ao patrimônio do Município de Bebedouro, não havendo transferência de propriedade ao Município cessionário.

Bebedouro/SP, 22 de maio de 2026.

ANA PAULA
TILELLI
MARQUES
CATUNDA
4454500894

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO.55749/2026 - 16/06/2026 - 15:34 - 84H7-G9NK-5D31-AZF9



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO

Processo Administrativo nº 04/2026

Cedente: Município de Bebedouro/SP.

Cessionário: Município de Guaraci/SP.

Objeto: Cessão de uso de veículo automotor pertencente ao patrimônio do Município de Bebedouro, adquirido com recursos vinculados à Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST, destinado às ações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST Regional de Bebedouro, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e do Programa de Vigilância em Saúde.

Identificação do veículo: RENAULT KWID 1.0, ano de fabricação 2025, ano modelo 2026, cor branca, placa UDX9F57, chassi nº 93YRBB004TJ510489, RENAVAM nº 01489466158, patrimônio nº 112106.

Finalidade: utilização exclusiva em ações de vigilância em saúde do trabalhador, inspeções sanitárias e técnicas, atividades institucionais vinculadas ao CEREST Regional de Bebedouro e demais ações correlatas compatíveis com as diretrizes do SUS.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis na forma prevista no Termo de Cessão de Uso.

Responsabilidade patrimonial: o veículo permanece incorporado ao patrimônio do Município de Bebedouro, não havendo transferência de propriedade ao Município cessionário.

Bebedouro/SP, 22 de maio de 2026.

ANA PAULA
TILELLI
MARQUES
CATUNDA
4454500894

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO

Processo Administrativo nº 04/2026

Cedente: Município de Bebedouro/SP.

Cessionário: Município de Jaborandi/SP.

Objeto: Cessão de uso de veículo automotor pertencente ao patrimônio do Município de Bebedouro, adquirido com recursos vinculados à Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST, destinado às ações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST Regional de Bebedouro, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e do Programa de Vigilância em Saúde.

Identificação do veículo: RENAULT KWID 1.0, ano de fabricação 2025, ano modelo 2026, cor branca, placa UDI2B36, chassi nº 93YRBB004TJ510492, RENAVAM nº 01489466697, patrimônio nº 112107.

Finalidade: utilização exclusiva em ações de vigilância em saúde do trabalhador, inspeções sanitárias e técnicas, atividades institucionais vinculadas ao CEREST Regional de Bebedouro e demais ações correlatas compatíveis com as diretrizes do SUS.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis na forma prevista no Termo de Cessão de Uso.

Responsabilidade patrimonial: o veículo permanece incorporado ao patrimônio do Município de Bebedouro, não havendo transferência de propriedade ao Município cessionário.

Bebedouro/SP, 22 de maio de 2026.

Assinatura digitalizada
ANA PAULA
TILELLI
MARQUES
CATUNDA14454
500884
P

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO

Processo Administrativo nº 04/2026

Cedente: Município de Bebedouro/SP.

Cessionário: Município de Monte Azul Paulista/SP.

Objeto: Cessão de uso de veículo automotor pertencente ao patrimônio do Município de Bebedouro, adquirido com recursos vinculados à Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST, destinado às ações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST Regional de Bebedouro, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e do Programa de Vigilância em Saúde.

Identificação do veículo: RENAULT KWID 1.0, ano de fabricação 2025, ano modelo 2026, cor branca, placa UDL3D46, chassi nº 93YRBB009TJ529961, RENAVAM nº 01489775339, patrimônio nº 112101.

Finalidade: utilização exclusiva em ações de vigilância em saúde do trabalhador, inspeções sanitárias e técnicas, atividades institucionais vinculadas ao CEREST Regional de Bebedouro e demais ações correlatas compatíveis com as diretrizes do SUS.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis na forma prevista no Termo de Cessão de Uso.

Responsabilidade patrimonial: o veículo permanece incorporado ao patrimônio do Município de Bebedouro, não havendo transferência de propriedade ao Município cessionário.

Bebedouro/SP, 22 de maio de 2026.

Assinatura digitalizada em PDF
ANA PAULA
TILELLI
MARQUES
CATUNDA
1445450089
4

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO

Processo Administrativo nº 04/2026

Cedente: Município de Bebedouro/SP.

Cessionário: Município de Olímpia/SP.

Objeto: Cessão de uso de veículo automotor pertencente ao patrimônio do Município de Bebedouro, adquirido com recursos vinculados à Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST, destinado às ações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST Regional de Bebedouro, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e do Programa de Vigilância em Saúde.

Identificação do veículo: RENAULT KWID 1.0, ano de fabricação 2025, ano modelo 2026, cor branca, placa UDM7J78, chassi nº 93YRBB005TJ510310, RENAVAL nº 01489467197, patrimônio nº 112103.

Finalidade: utilização exclusiva em ações de vigilância em saúde do trabalhador, inspeções sanitárias e técnicas, atividades institucionais vinculadas ao CEREST Regional de Bebedouro e demais ações correlatas compatíveis com as diretrizes do SUS.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis na forma prevista no Termo de Cessão de Uso.

Responsabilidade patrimonial: o veículo permanece incorporado ao patrimônio do Município de Bebedouro, não havendo transferência de propriedade ao Município cessionário.

Bebedouro/SP, 22 de maio de 2026.

ANA PAULA
TILELLI
MARQUES
CATUNDA
4454500894

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO

Processo Administrativo nº 04/2026

Cedente: Município de Bebedouro/SP.

Cessionário: Município de Severínia/SP.

Objeto: Cessão de uso de veículo automotor pertencente ao patrimônio do Município de Bebedouro, adquirido com recursos vinculados à Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST, destinado às ações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST Regional de Bebedouro, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e do Programa de Vigilância em Saúde.

Identificação do veículo: RENAULT KWID 1.0, ano de fabricação 2025, ano modelo 2026, cor branca, placa UDX1E96, chassi nº 93YRBB005TJ510341, RENAVAL nº 01489746800, patrimônio nº 112093.

Finalidade: utilização exclusiva em ações de vigilância em saúde do trabalhador, inspeções sanitárias e técnicas, atividades institucionais vinculadas ao CEREST Regional de Bebedouro e demais ações correlatas compatíveis com as diretrizes do SUS.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis na forma prevista no Termo de Cessão de Uso.

Responsabilidade patrimonial: o veículo permanece incorporado ao patrimônio do Município de Bebedouro, não havendo transferência de propriedade ao Município cessionário.

Bebedouro/SP, 22 de maio de 2026.

ANA PAULA
TILELLI
MARGUES
CATUNDA
1445450089
4

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO.557.49/2026 - 16/06/2026 - 15:34 - 84H7-G9NK-5D31-AZF9



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO

Processo Administrativo nº 04/2026

Cedente: Município de Bebedouro/SP.

Cessionário: Município de Taiaçú/SP.

Objeto: Cessão de uso de veículo automotor pertencente ao patrimônio do Município de Bebedouro, adquirido com recursos vinculados à Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST, destinado às ações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST Regional de Bebedouro, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e do Programa de Vigilância em Saúde.

Identificação do veículo: RENAULT KWID 1.0, ano de fabricação 2025, ano modelo 2026, cor branca, placa UDX7J85, chassi nº 93YRBB005TJ510355, RENAVAL nº 01489760684, patrimônio nº 112102.

Finalidade: utilização exclusiva em ações de vigilância em saúde do trabalhador, inspeções sanitárias e técnicas, atividades institucionais vinculadas ao CEREST Regional de Bebedouro e demais ações correlatas compatíveis com as diretrizes do SUS.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis na forma prevista no Termo de Cessão de Uso.

Responsabilidade patrimonial: o veículo permanece incorporado ao patrimônio do Município de Bebedouro, não havendo transferência de propriedade ao Município cessionário.

Bebedouro/SP, 22 de maio de 2026.

ANA PAULA TILIELLI MARQUES CATUNDA
1445450089
4

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO.557.49/2026 - 16/06/2026 - 15:34 - 84H7-G9NK-5D31-AZF9



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO

Processo Administrativo nº 04/2026

Cedente: Município de Bebedouro/SP.

Cessionário: Município de Taiúva/SP.

Objeto: Cessão de uso de veículo automotor pertencente ao patrimônio do Município de Bebedouro, adquirido com recursos vinculados à Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST, destinado às ações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST Regional de Bebedouro, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e do Programa de Vigilância em Saúde.

Identificação do veículo: RENAULT KWID 1.0, ano de fabricação 2025, ano modelo 2026, cor branca, placa UDI6F28, chassi nº 93YRBB005TJ510405, RENAVAM nº 01489754080, patrimônio nº 112090.

Finalidade: utilização exclusiva em ações de vigilância em saúde do trabalhador, inspeções sanitárias e técnicas, atividades institucionais vinculadas ao CEREST Regional de Bebedouro e demais ações correlatas compatíveis com as diretrizes do SUS.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis na forma prevista no Termo de Cessão de Uso.

Responsabilidade patrimonial: o veículo permanece incorporado ao patrimônio do Município de Bebedouro, não havendo transferência de propriedade ao Município cessionário.

Bebedouro/SP, 22 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por ANA PAULA TILIELLI MARQUES CATUNDA em 26/05/2026 às 10:00:00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO

Processo Administrativo nº 04/2026

Cedente: Município de Bebedouro/SP.

Cessionário: Município de Taquaral/SP.

Objeto: Cessão de uso de veículo automotor pertencente ao patrimônio do Município de Bebedouro, adquirido com recursos vinculados à Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST, destinado às ações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST Regional de Bebedouro, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e do Programa de Vigilância em Saúde.

Identificação do veículo: RENAULT KWID 1.0, ano de fabricação 2025, ano modelo 2026, cor branca, placa UDQ5F07, chassi nº 93YRBB005TJ510419, RENAVAL nº 01489764507, patrimônio nº 112096.

Finalidade: utilização exclusiva em ações de vigilância em saúde do trabalhador, inspeções sanitárias e técnicas, atividades institucionais vinculadas ao CEREST Regional de Bebedouro e demais ações correlatas compatíveis com as diretrizes do SUS.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis na forma prevista no Termo de Cessão de Uso.

Responsabilidade patrimonial: o veículo permanece incorporado ao patrimônio do Município de Bebedouro, não havendo transferência de propriedade ao Município cessionário.

Bebedouro/SP, 22 de maio de 2026.

ANA PAULA
TILELLI
MARQUES
CATUNDA
1445450089

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO

Processo Administrativo nº 04/2026

Cedente: Município de Bebedouro/SP.

Cessionário: Município de Terra Roxa/SP.

Objeto: Cessão de uso de veículo automotor pertencente ao patrimônio do Município de Bebedouro, adquirido com recursos vinculados à Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST, destinado às ações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST Regional de Bebedouro, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e do Programa de Vigilância em Saúde.

Identificação do veículo: RENAULT KWID 1.0, ano de fabricação 2025, ano modelo 2026, cor branca, placa UDJ0F88, chassi nº 93YRBB005TJ510436, RENAVAM nº 01489768111, patrimônio nº 112095.

Finalidade: utilização exclusiva em ações de vigilância em saúde do trabalhador, inspeções sanitárias e técnicas, atividades institucionais vinculadas ao CEREST Regional de Bebedouro e demais ações correlatas compatíveis com as diretrizes do SUS.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis na forma prevista no Termo de Cessão de Uso.

Responsabilidade patrimonial: o veículo permanece incorporado ao patrimônio do Município de Bebedouro, não havendo transferência de propriedade ao Município cessionário.

Bebedouro/SP, 22 de maio de 2026.

ANA PAULA
TILELLI
MARQUES
CATUNDA
1445450089

4

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO

Processo Administrativo nº 04/2026

Cedente: Município de Bebedouro/SP.

Cessionário: Município de Viradouro/SP.

Objeto: Cessão de uso de veículo automotor pertencente ao patrimônio do Município de Bebedouro, adquirido com recursos vinculados à Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST, destinado às ações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST Regional de Bebedouro, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e do Programa de Vigilância em Saúde.

Identificação do veículo: RENAULT KWID 1.0, ano de fabricação 2025, ano modelo 2026, cor branca, placa UDW2J47, chassi nº 93YRBB005TJ510453, RENAVAM nº 01489770914, patrimônio nº 112105.

Finalidade: utilização exclusiva em ações de vigilância em saúde do trabalhador, inspeções sanitárias e técnicas, atividades institucionais vinculadas ao CEREST Regional de Bebedouro e demais ações correlatas compatíveis com as diretrizes do SUS.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis na forma prevista no Termo de Cessão de Uso.

Responsabilidade patrimonial: o veículo permanece incorporado ao patrimônio do Município de Bebedouro, não havendo transferência de propriedade ao Município cessionário.

Bebedouro/SP, 22 de maio de 2026.

ANA PAULA
TILELLI
MARCUS
CATUNDA
1445450089

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO

Processo Administrativo nº 04/2026

Cedente: Município de Bebedouro/SP.

Cessionário: Município de Vista Alegre do Alto/SP.

Objeto: Cessão de uso de veículo automotor pertencente ao patrimônio do Município de Bebedouro, adquirido com recursos vinculados à Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST, destinado às ações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST Regional de Bebedouro, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e do Programa de Vigilância em Saúde.

Identificação do veículo: RENAULT KWID 1.0, ano de fabricação 2025, ano modelo 2026, cor branca, placa UGM5J88, chassi nº 93YRBB006TJ529996, RENAVAM nº 01489774960, patrimônio nº 112100.

Finalidade: utilização exclusiva em ações de vigilância em saúde do trabalhador, inspeções sanitárias e técnicas, atividades institucionais vinculadas ao CEREST Regional de Bebedouro e demais ações correlatas compatíveis com as diretrizes do SUS.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis na forma prevista no Termo de Cessão de Uso.

Responsabilidade patrimonial: o veículo permanece incorporado ao patrimônio do Município de Bebedouro, não havendo transferência de propriedade ao Município cessionário.

Bebedouro/SP, 22 de maio de 2026.

ANA PAULA TILIELLI MARQUES CATUNDA
1445450089

4

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=84H7G9NK5D31AZF9>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 84H7-G9NK-5D31-AZF9

